

QUINTO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

Sérgio Jacomino, Registrador

PORTARIA 6/2012, de 1 de dezembro de 2012.

(autorização para prática de atos de ofício)

AUTORIZAÇÃO

SÉRGIO JACOMINO, Quinto Oficial Registrador Imobiliário da capital de São Paulo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 20, parágrafo 3º e artigo 21 da Lei 8.935, de 21 de novembro de 1994, autoriza as prepostas abaixo relacionadas a exercerem a função de **ESCREVENTES**:

1. **CÁSSIA REGINA PADOVINI DERANIAN**, RG 26.182.961-0/SSP-SP e CPF 203.973.558-58 (qualificação de títulos).
2. **MANOELA MARTINS ZOLEZI**, RG 43.978.716-6/SSP-SP e CPF 343.159.178-77 (qualificação de títulos).
3. **NATALY ANGÉLICA DA CRUZ TEIXEIRA**, RG 44.429.647-5/SSP-SP e CPF 351.942.408-80 (departamento de Desenvolvimento e Tecnologia).
4. **ROSENIR DOS SANTOS BARROS**, RG 50.059.597-5/SSP-SP e CPF 307.579348-54 (departamento Financeiro).
5. **SIMONE LITZ SVETLECIC DE FARIAS**, RG 20.473.870-2/SSP-SP, CPF 124.612.868-33 (departamento de Recursos Humanos).

São Paulo, 01 de dezembro de 2012.

SÉRGIO JACOMINO
Oficial Registrador